

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFETURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

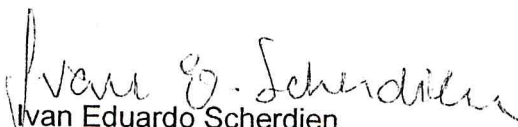
LEI Nº. 744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Dá nome ao logradouro público (corredor) de,
Ervin Stern.

Art. 1º Fica denominado Ervin Stern o logradouro público (corredor) situado no Km 405 da BR 116 no sentido Pelotas x São Lourenço do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2009.


Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Cristiano Ricardo Scherdien
Secretário de Administração

